



Propostas e contribuições da Aliança Parlamentar Ibero-Americana e Caribenha pela Segurança Alimentar

para a III Cúpula Parlamentar Mundial
contra a Fome e a Desnutrição

QUÊNIA, NOVEMBRO DE 2026



R O T E I R O P A R A A I V C Ú P U L A E M 2 0 2 9





**Propostas e contribuições
da Aliança Parlamentar
Ibero-Americana e Caribenha
pela Segurança Alimentar**
para a III Cúpula Parlamentar Mundial
contra a Fome e a Desnutrição

Quênia, novembro de 2026

Roteiro para a IV Cúpula em 2029

A **III Cúpula Parlamentar Global contra a Fome e a Má Nutrição**, que será realizada no Quênia em novembro de 2026, estará inserida em um contexto global caracterizado pela persistência da fome, da má nutrição e pela crescente vulnerabilidade dos sistemas agroalimentares frente às mudanças climáticas e às crises econômicas.

Mais de 670 milhões de pessoas sofrem de fome crônica e cerca de 2,3 bilhões enfrentam insegurança alimentar moderada ou grave em todo o mundo. Neste cenário, a América Latina e o Caribe destacam-se como a única região que conseguiu reduzir de forma sustentada esses indicadores nos últimos quatro anos. Este avanço não é produto do acaso nem de conjunturas isoladas, mas do desenvolvimento progressivo de políticas de Estado que fortaleceram os sistemas de proteção social, ampliaram os programas de alimentação escolar, institucionalizaram o direito à alimentação e promoveram sistemas agroalimentares mais inclusivos, resilientes e sustentáveis.

A combinação de vontade política, marcos normativos estáveis e coordenação intersetorial demonstra que, quando a luta contra a fome transcende os ciclos eleitorais e se converte em um compromisso estrutural, os resultados são tangíveis e mensuráveis. Estes avanços evidenciam que o progresso é possível, mas exige continuidade política, marcos normativos sólidos e cooperação regional continuada.

No entanto, a região ainda enfrenta desafios significativos: mais de 247 milhões de pessoas padecem de insegurança alimentar moderada ou grave. Soma-se a isso que a América Latina e o Caribe registram o custo mais elevado de uma dieta saudável em nível mundial, em média 4,08 USD por pessoa ao dia, o que afeta desproporcionalmente mulheres, crianças, povos indígenas, comunidades afrodescendentes e populações rurais em situação de vulnerabilidade.





I Cúpula Parlamentar Global contra a Fome e a Má Nutrição, Madri 2018

1. THE IBERO-AMERICAN AND CARIBBEAN PARLIAMENTARY ALLIANCE FOR FOOD SECURITY

Neste cenário, os parlamentos assumiram um papel estratégico. Há mais de uma década, a Frente Parlamentar contra a Fome da América Latina e do Caribe (FPH-ALC) e seus capítulos nacionais têm impulsionado reformas legislativas, marcos normativos e mecanismos de monitoramento que fortaleceram a segurança alimentar e nutricional na região. Sua ação coordenada demonstra que a cooperação parlamentar não é um exercício declaratório, mas um instrumento concreto de transformação institucional.

Com base nisso, a **Aliança Parlamentar Ibero-Americana e Caribenha pela Segurança Alimentar**, constituída em 2024, amplia essa articulação e consolida uma plataforma regional com projeção global, capaz de incidir nas agendas climática, de gênero e nutricional a partir de uma perspectiva legislativa e orçamentária.

A **Aliança** configura-se como um espaço interparlamentar de coordenação e cooperação orientado a promover a segurança alimentar e o direito à alimentação na Ibero-América e no Caribe. Sua criação foi acordada na I Cúpula Parlamentária Global contra a Fome e a Desnutrição (2018) e formalizada em Madri em junho de 2024, na sede da Secretaria-Geral Ibero-Americana (SEGIB), como resultado da colaboração entre a FPH-ALC, a Aliança Parlamentar Espanhola pelo Direito à Alimentação e a Aliança Parlamentar Portuguesa pela Segurança Alimentar.

Conta com o respaldo da Organização das Nações Unidas para a Alimentação e a Agricultura (FAO), bem como da Cooperação Espanhola —a Agência Espanhola de Cooperação Internacional para o Desenvolvimento (AECID) e a Fundação para a Internacionalização das Administrações Públicas (FIAP), através do programa EU4SUN, financiado pela União Europeia— e da Cooperação Mexicana —a Agência Mexicana de Cooperação Internacional para o Desenvolvimento (AMEXCID)—, além da SEGIB e de outras organizações. Reúne representantes parlamentares com o objetivo de articular esforços legislativos que contribuam para o cumprimento do Objetivo de Desenvolvimento Sustentável 2 (ODS 2: Fome Zero), incorporando um enfoque de equidade de gênero e sustentabilidade.

As redes parlamentares evoluíram para verdadeiras instâncias democráticas para a governança alimentar. Seu trabalho tem contribuído para fortalecer marcos jurídicos, consolidar políticas de Estado e garantir a continuidade institucional além dos ciclos políticos.

2. OBJECTIVE AND STRUCTURE

Este documento tem como objetivo contribuir para os resultados da III Cúpula Parlamentária Global contra a Fome e a Desnutrição e posicionar a **Aliança** como um ator estratégico da liderança parlamentar global contra a fome e a desnutrição. Para isso, apresenta um Roteiro para a IV Cúpula, prevista para 2029, um ano antes do encerramento da Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável.

O Roteiro adota uma abordagem orientada para resultados, sustentada em conquistas legislativas comprovadas e compromissos mensuráveis. Propõe recomendações direcionadas a fortalecer a cooperação interparlamentar, consolidar políticas de Estado e assegurar uma participação efetiva do poder legislativo na governança global da segurança alimentar e nutricional.

O documento organiza-se em torno das áreas temáticas definidas na reunião Pré-Cúpula realizada na Sede da FAO em Roma, em 10 e 11 de novembro de 2025. Cada eixo combina experiências legislativas relevantes da Ibero-América e do Caribe com 21 recomendações concretas, orientadas a favorecer a cooperação, a mobilização contínua e a incidência internacional.

Da mesma forma, incorpora indicadores de cumprimento alinhados a três prioridades-chave:

- Promover uma Cúpula prática e orientada para resultados, baseada em iniciativas concretas.
- Fortalecer os mecanismos de monitoramento, feedback e prestação de contas.
- Garantir decisões baseadas em evidências que impulsionem a ação parlamentar.

Através da **"Rota Parlamentar Global pela Alimentação Primeiro"**, a **Aliança** propõe posicionar o mundo parlamentar como ator central na governança global contra a fome, com resultados mensuráveis e compromissos verificáveis até 2029.

3.CONTRIBUIÇÕES E RECOMENDAÇÕES

I. SISTEMAS ALIMENTARES SUSTENTÁVEIS: CLIMA, GÊNERO E NUTRIÇÃO

A transformação dos sistemas alimentares exige uma abordagem integral que articule a ação climática, a perspectiva de gênero e as políticas nutricionais. As mudanças climáticas impactam diretamente a disponibilidade e estabilidade dos alimentos; as desigualdades estruturais limitam o acesso equitativo a dietas saudáveis; e a desnutrição continua a afetar de forma desproporcional as mulheres e a população infantil.

Neste contexto, os parlamentos desempenham um papel decisivo: traduzir os compromissos internacionais em marcos jurídicos coerentes, garantir orçamentos adequados e assegurar a sustentabilidade institucional das políticas públicas além dos ciclos políticos. A experiência regional demonstra que a ação legislativa coordenada pode acelerar a transição para sistemas alimentares mais resilientes, inclusivos e saudáveis.

Embora a **Aliança Parlamentar Ibero-Americana e Caribenha pela Segurança Alimentar** já tenha impulsionado a aprovação de mais de uma centena de marcos normativos na região, apresentam-se a seguir exemplos emblemáticos que ilustram o potencial da incidência parlamentar na segurança alimentar.

i. Contribuições e conquistas da Aliança Parlamentar Ibero-Americana e Caribenha pela Segurança Alimentar

Nexo clima e alimentação:

Os membros da **Aliança** avançaram na incorporação do enfoque climático dentro da agenda legislativa de segurança alimentar, abordando também questões relacionadas à terra, à água, à gestão da energia e dos recursos naturais, à agroecologia e à interseção entre conflito e segurança alimentar. Entre os exemplos mais destacados:

- A Lei Modelo sobre Mudanças Climáticas e Segurança Alimentar e Nutricional do Parlamento Latino-Americano e Caribenho (PARLATINO), que consolida uma visão legislativa regional sobre adaptação, mitigação e resiliência agroalimentar.
- A Lei Geral da Alimentação Adequada e Sustentável do México, que integra elementos vinculados à sustentabilidade e à gestão territorial.
- A Lei Modelo de Promoção da Agroecologia do PARLATINO.

- As leis sobre perda e desperdício de alimentos aprovadas na Argentina, Colômbia, Peru, Equador e a Lei Modelo do PARLATINO.
- Os avanços na elaboração do Guia para legislar com perspectiva climática, impulsionado no âmbito do Grupo de Trabalho da Comissão Coordenadora Executiva da FPH-ALC.

Estes avanços também posicionam os parlamentos regionais como o PARLATINO como atores ativos na interseção entre mudanças climáticas, gestão de recursos naturais e segurança alimentar.

Gênero e direito à alimentação:

A incorporação da perspectiva de gênero tem sido um eixo estrutural do trabalho dos parlamentos da **Aliança**. Entre os marcos mais relevantes destacam-se::

- A Lei da Mulher Rural da Colômbia, que reconhece o papel estratégico das mulheres rurais na produção e sustentabilidade alimentar.
- O Guia “Gênero, fome e desnutrição: Transformando a realidade a partir do trabalho legislativo”, que promove a transversalização do enfoque de gênero na legislação e na ação parlamentar, elaborado com o apoio do ParlAméricas.

Estes instrumentos reforçam o caráter do direito à alimentação como um direito humano integral e não neutro diante das desigualdades.

Nutrição e ambientes alimentares saudáveis:

Neste âmbito, a região construiu diversos marcos normativos de referência, tais como:

- A Lei Marco Regional para o Fomento de Sistemas Agroalimentares Eficientes, Inclusivos, Resilientes e Sustentáveis do Fórum de Presidentes de Poderes Legislativos (FOPREL), que estabelece padrões regionais.
- A Lei de Alimentação Escolar da Guatemala, que fortalece o acesso à alimentação adequada no ambiente educacional.
- As leis de alimentação saudável e de rotulagem frontal do México, Chile, Equador, Peru, Argentina e Bolívia.

Esses marcos evidenciam uma tendência regional para a regulação ativa dos ambientes alimentares, com ênfase na proteção da infância e das mulheres.

ii. Recomendações concretas à Cúpula

- 1 Recomendação 1:** Estabelecer mecanismos legislativos nos parlamentos que integrem de forma vinculativa a agenda climática e ambiental com a legislação em segurança alimentar e nutricional (SAN), garantindo coerência normativa, alocação de recursos e controle parlamentar efetivo.
- 2 Recomendação 2:** Priorizar a elaboração e implementação efetiva de marcos normativos e orçamentos orientados à aplicação progressiva do direito à alimentação com um adequado enfoque de gênero, por meio de mecanismos e instrumentos de acompanhamento parlamentar.
- 3 Recomendação 3:** Promover a adoção e harmonização de marcos normativos sobre dietas saudáveis e nutrição, tomando como referência tanto legislações nacionais bem-sucedidas em outros países quanto as leis marco e modelo elaboradas pelos parlamentos regionais e sub-regionais, com um foco especial na população infantil e nas mulheres.
- 4 Recomendação 4:** Fortalecer a fiscalização parlamentar para garantir a implementação efetiva das leis, com um enfoque territorial condizente com as necessidades identificadas por cada parlamento.
- 5 Recomendação 5:** Avançar no desenvolvimento de trabalhos legislativos em temas emergentes vinculados à transformação dos sistemas alimentares em sistemas mais inclusivos, resilientes e sustentáveis, tais como a promoção da inclusão das juventudes rurais, a gestão dos recursos hídricos, o fomento de investimentos estratégicos público-privados nos territórios e o uso de novas tecnologias como a inteligência artificial, a transferência tecnológica, o acesso ao conhecimento e a soberania dos dados para a agricultura familiar.

iii. Indicadores

Para o acompanhamento destas recomendações, propõem-se como principais indicadores:

- Número de leis aprovadas e implementadas globalmente nestas áreas de trabalho.
- Número de processos de fiscalização e monitoramento de leis-chave na luta contra a fome e a desnutrição realizados.



II Cúpula Parlamentar Global contra a Fome e a Má Nutrição, Chile 2023

II. COOPERAÇÃO REGIONAL E GLOBAL

Esta seção está relacionada com as propostas apresentadas pelo documento Pré-cúpula neste tópico, especificamente com:

- Desenvolver resoluções ou acordos entre redes regionais para orientar os esforços parlamentares na consecução dos ODS.
- Promover declarações conjuntas sobre a apresentação de relatórios de progresso e abordagens colaborativas para avançar na segurança alimentar.

A erradicação da fome e o cumprimento do ODS 2 requerem uma governança multinível que articule parlamentos nacionais, redes regionais e espaços multilaterais, promovendo a coordenação e integração da academia, da sociedade civil e de outros atores da sociedade e da cooperação internacional.

Em um contexto de fragmentação política e crises sobrepostas, a cooperação parlamentar regional consolida-se como um mecanismo fundamental para a coerência normativa, a continuidade institucional e a diplomacia legislativa.

As redes parlamentares não apenas acompanham processos nacionais, mas também permitem alinhar agendas, gerar compromissos políticos por meio de declarações e acordos, harmonizar marcos jurídicos e projetar posições comuns em cenários globais.

i. Contribuições e conquistas da Aliança

A formação e o funcionamento da **Aliança Parlamentar Ibero-Americana e Caribenha pela Segurança Alimentar** e de seus membros, bem como dos capítulos nacionais da FPH-ALC, constituem um exemplo concreto de cooperação internacional efetiva. Graças à articulação entre os parlamentos, a cooperação internacional e a academia, fortaleceu-se a harmonização legislativa, o intercâmbio de boas práticas e a construção de políticas de Estado em matéria de segurança alimentar.

Um pilar estratégico é a colaboração com redes acadêmicas como o Observatório do Direito à Alimentação da América Latina e do Caribe (ODA-ALC) e o Observatório do Direito à Alimentação da Espanha (ODA-E), que agregam solidez técnica e legitimidade científica ao trabalho parlamentar, assegurando que as políticas respondam às necessidades e realidades territoriais.

Além disso, o **Pacto Parlamentar “Alimentação Primeiro”**, um compromisso político de alto nível das mesas diretoras dos parlamentos nacionais e regionais para garantir uma agenda de trabalho legislativo anual nesses temas, dá continuidade ao Pacto

Parlamentar Global contra a Fome e a Desnutrição aprovado na II Cúpula Mundial Parlamentar, realizada em Santiago do Chile em 2023.

Entre outras conquistas relevantes destacam-se a Aliança Parlamentar para a Ação Climática proposta pelo PARLATINO e as declarações institucionais emitidas pela **Aliança** nos últimos anos.

Em conjunto, esta estratégia vincula a liderança parlamentar, evidências científicas e declarações institucionais, garantindo que os acordos nacionais, regionais e globais se traduzam em políticas de Estado com orçamento, monitoramento e prestação de contas.

ii. Recomendações concretas à Cúpula

6 Recomendação 6: Promover a criação e o fortalecimento em nível mundial, com o apoio da FAO e de seus aliados, de redes parlamentares regionais ou sub-regionais em segurança alimentar e nutricional, adaptadas às prioridades e aos desafios específicos de cada região ou sub-região. Tem-se como referência a experiência organizativa, metodológica e de cooperação multinível desenvolvida pela **Aliança Parlamentar Ibero-Americana e Caribenha pela Segurança Alimentar**, que conta com planos de trabalho, mecanismos de acompanhamento e articulação formal com os espaços globais de governança alimentar.

7 Recomendação 7: Promover acordos políticos com as mesas diretoras dos Parlamentos para garantir uma agenda permanente vinculada ao ODS 2, tomando como referência o **Pacto Parlamentar “Alimentação Primeiro”**, impulsionado pela **Aliança**.

iii. Indicadores

- Número de redes parlamentares sub-regionais ou regionais que contam com plano de trabalho bianual aprovado e participação formal em pelo menos um espaço regional ou global de segurança alimentar.
- Número de iniciativas legislativas em segurança alimentar e nutricional com respaldo técnico documentado de uma rede acadêmica formalmente vinculada.
- Número de parlamentos com acordos institucionais de alto nível para manter uma agenda permanente sobre o ODS 2.



III. MOBILIZAÇÃO E PARTICIPAÇÃO

Este bloco visa dar resposta aos aspectos mencionados no Documento Pré-cúpula relacionados com:

- Garantir uma ampla participação regional, especialmente da África, e mobilizar redes parlamentares em nível mundial para uma participação significativa na Cúpula.
- Fomentar a colaboração entre regiões e redes para maximizar o impacto e a participação.

i. Contribuições e conquistas da Aliança

A **Aliança** demonstra que os espaços interparlamentares não são meros fóruns declaratórios, mas plataformas efetivas de articulação política e construção de agendas comuns. A participação na reunião preparatória para a III Cúpula Parlamentária Global contra a Fome e a Desnutrição, a consolidação do Pacto Parlamentar Global contra a Fome e a Desnutrição e a convocação do I Fórum Parlamentar Ibero-Americano e Caribenho pela Segurança Alimentar —realizada no Senado do México no ano de 2025— permitiram mobilizar redes regionais, alinhar prioridades e projetar uma voz articulada do mundo parlamentar.

Destaca-se também o exemplo da Assembleia Parlamentar Euro-Latino-Americana (EuroLat), cujo Grupo de Trabalho sobre Segurança Alimentar e Luta contra a Fome conseguiu, em 2025, a aprovação de um documento de recomendações que traduz o diálogo birregional em orientações legislativas concretas.

De maneira complementar, os esforços do PARLATINO na construção do Fórum Parlamentar dos países Africanos, Latino-Americanos e Caribenhos (AfroLac) seguem a lógica de cooperação parlamentar birregional promovida pela EuroLat.

Além disso, a participação de Portugal na **Aliança** oferece, por sua vez, uma oportunidade estratégica para fortalecer a articulação com os países africanos de língua portuguesa.

Neste processo tem sido fundamental a Cooperação Espanhola, através da AECID, que desde o início compreendeu que a luta contra a fome e a desnutrição exige a construção de uma arquitetura institucional robusta e liderança política parlamentar para garantir sustentabilidade, continuidade e políticas de Estado.

Outro ator estratégico neste processo tem sido a cooperação mexicana, liderada pela AMEXCID, que tem contribuído com a vasta experiência legislativa do México, projetando um sólido enfoque latino-americano. Graças ao seu respaldo político e capacidade de articulação, a AMEXCID tem sido um catalisador para expandir a legitimidade e o alcance regional desta iniciativa.

A convergência das cooperações espanhola e mexicana não só fortaleceu a dimensão financeira, como também consolidou um enfoque compartilhado no qual o parlamentarismo é reconhecido como ator-chave na governança alimentar global.

Neste processo, também tem sido importante o impulso dado pela Cooperação Internacional Brasil-FAO, através da Agência Brasileira de Cooperação (ABC), que apoiou a formação da FPH-ALC.

Esta visão estratégica permitiu impulsionar os primeiros espaços de articulação regional, apoiar a consolidação dos capítulos nacionais da Frente Parlamentar contra a Fome e promover a sua projeção em cenários multilaterais, lançando as bases de uma mobilização interregional estruturada e com capacidade de incidência.

Nos últimos anos, novos atores se somaram, como a UE, por meio do projeto EU4SUN, implementado pela FIAP e pela Fundação Carolina, bem como a articulação da SEGIB, aportando legitimidade política, novos recursos e continuidade estratégica no âmbito das redes Ibero-Americanas.

ii. Recomendações concretas à Cúpula

8 Recomendação 8: Estabelecer, com o apoio da FAO e dos outros aliados, um mecanismo estruturado de coordenação entre redes parlamentares regionais (África, América Latina e Caribe, Mediterrâneo, Ásia-Pacífico e Europa) com um calendário anual de eventos, pontos focais (parlamentares), reuniões técnicas virtuais e uma agenda comum prévia a cada espaço multilateral relevante, contribuindo assim, também, para o acompanhamento deste roteiro para a IV Cúpula.

9 Recomendação 9: Promover que as redes parlamentares regionais estabeleçam alianças formais com redes acadêmicas especializadas em segurança alimentar e nutricional, seguindo a experiência da **Aliança** com as universidades do ODA-ALC e ODA-E, com o fim de fortalecer a qualidade técnica das propostas legislativas, melhorar a sua pertinência territorial e garantir decisões baseadas em evidências científicas.

10 **Recomendação 10:** Fomentar a colaboração estruturada entre redes parlamentares regionais e sub-regionais em nível mundial para compartilhar experiências e maximizar o impacto e a incidência.

iii. Indicador

- Fomentar a colaboração estruturada entre redes parlamentares regionais e sub-regionais em nível mundial para compartilhar experiências e maximizar o impacto e a incidência.





IV. SUSTAINED PARLIAMENTARY PARTICIPATION

O conceito de participação parlamentar continuada surgiu na reunião preparatória da III Cúpula Parlamentária Global contra a Fome e a Desnutrição em novembro de 2025 como uma condição estrutural para que a mesma não seja um evento meramente declaratório, mas um ponto de inflexão institucional. Seu objetivo centra-se em:

- Gerar impulso no período anterior à III Cúpula Parlamentária Global contra a Fome e a Desnutrição, garantindo uma mobilização contínua e uma ampla participação de parlamentares de todo o mundo.

i. Contribuições e conquistas da Aliança

A **Aliança** aporta à III Cúpula Parlamentária Global contra a Fome e a Desnutrição uma visão estratégica de longo prazo ao propor que este espaço não se limite à adoção de declarações, mas que contribua para definir desde já a arquitetura política da IV Cúpula. Para isso, propõe um Roteiro com recomendações concretas, compromissos mensuráveis e mecanismos de monitoramento parlamentar.

Esta proposta sustenta-se em uma experiência acumulada de mais de quinze anos de trabalho articulado entre frentes parlamentares, cooperação internacional e a FAO, que tem demonstrado que a continuidade institucional e a cooperação interparlamentar são fundamentais para consolidar políticas de Estado em matéria de segurança alimentar e nutricional.

Cabe destacar que as Cúpulas Parlamentares Globais contra a Fome e a Desnutrição não surgiram de forma espontânea, mas como resultado de um processo impulsionado pela Frente Parlamentar contra a Fome da América Latina e do Caribe. Em particular, durante o VII Fórum da FPH-ALC realizado no México em 2016, o Senado da Espanha propôs elevar esta dinâmica regional a uma plataforma parlamentar global. A proposta se concretizou no ano de 2018 com a realização da I Cúpula Mundial nas Cortes Espanholas.

Este marco demonstra que a região não tem sido apenas beneficiária de cooperação, mas também geradora de inovação institucional. Por meio deste Roteiro, a **Aliança** apresenta uma proposta estruturada, orientada a resultados e pensada estrategicamente rumo a 2029 e ao encerramento da Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável.

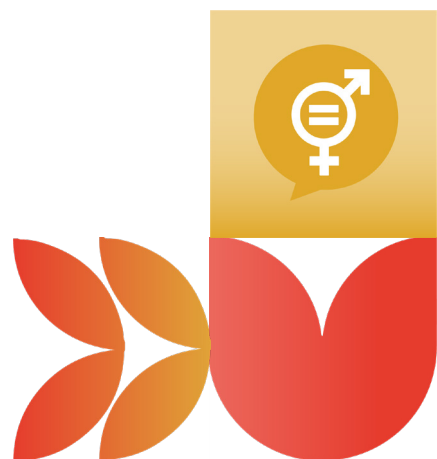
ii. Recomendações concretas à Cúpula

11 Recomendação 11: Mobilize new allies and more resources to strengthen the capacities of parliaments in the development and implementation of State policies in the fight against hunger and malnutrition, expanding parliamentary reach and participation.

12 Recomendação 12: Follow up on the implementation of this Roadmap and work with allies in mobilizing resources for the realization of the IV Global Parliamentary Summit against Hunger and Malnutrition in 2029, within the framework of the conclusion of the 2030 Agenda for Sustainable Development.

iii. Indicador

- IV Cúpula Parlamentária Global contra a Fome e a Desnutrição realizada dentro de três anos, tendo dado um acompanhamento adequado ao roteiro proposto para esta.





V. CONEXÃO INTERNACIONAL MAIS AMPLA

Esta seção está relacionada com as propostas apresentadas pelo documento da Reunião Pré-Cúpula para preparar a III Cúpula Mundial contra a Fome e a Desnutrição neste tópico, especificamente:

- Vincular os esforços parlamentares a iniciativas internacionais mais amplas, demonstrando o poder e a influência dos parlamentares na configuração das agendas globais de segurança alimentar.

i. Contribuições e conquistas da Aliança

A experiência acumulada por parte da **Aliança Parlamentar Ibero-Americana e Caribenha pela Segurança Alimentar**, e da Frente Parlamentar contra a Fome na América Latina e no Caribe em particular, demonstra que o mundo parlamentar pode e deve ocupar um lugar estável na arquitetura global da luta contra a fome.

Durante mais de uma década, a **Aliança** e os seus membros evoluíram de uma articulação regional para um espaço de diplomacia parlamentar multinível, capaz de conectar compromissos globais com a legislação nacional, os orçamentos públicos e os mecanismos de prestação de contas. Este processo permitiu institucionalizar o direito à alimentação como política de Estado em múltiplos países e consolidar um modelo replicável de ação parlamentar coordenada.

Tomando como referência a presença da FPH-ALC nas últimas quatro edições da Conferência Regional da FAO para a América Latina e o Caribe (LARC), a participação organizada da **Aliança** marcou, há mais de oito anos, um ponto de inflexão: a voz parlamentar começou a incidir de forma sistemática nos debates regionais, reforçando a coerência entre as prioridades técnicas e os marcos legislativos. Assim, consolidou-se um precedente de governança compartilhada entre os poderes do Estado. Esta experiência evidenciou que as decisões executivas regionais só alcançam sustentabilidade quando contam com o respaldo normativo e orçamentário impulsionado pelos parlamentos.

No contexto da Aliança Global contra a Fome e a Pobreza impulsionada pelo G20, a experiência ibero-americana aporta uma lição fundamental: os compromissos globais exigem ancoragem legislativa para se traduzirem em transformações estruturais. Este enfoque oferece um modelo concreto para fortalecer a dimensão parlamentar das iniciativas globais e evitar que se limitem a declarações de intenções.

No âmbito dos fóruns mundiais —como a histórica Cúpula do Clima da ONU (COP26) celebrada em Glasgow, no Reino Unido, em 2021—, a **Aliança** e seus membros sustentaram uma premissa central: a transformação dos sistemas agroalimentares

exige marcos legislativos integrais, orçamentos alinhados e mecanismos de controle parlamentar que garantam a coerência entre sustentabilidade ambiental, nutrição, produção e equidade territorial.

No Comitê de Segurança Alimentar Mundial (CSA), a **Aliança** e seus membros têm atuado como ponte entre o consenso multilateral e a implementação nacional, promovendo a incorporação das suas diretrizes em leis e políticas públicas. Isto demonstra que a governança global ganha efetividade quando é institucionalizada no âmbito legislativo e submetida a mecanismos de controle democrático.

Por fim, no marco do Plano de Segurança Alimentar, Nutrição e Erradicação da Fome da Comunidade de Estados Latino-Americanos e Caribenhos CELAC (Plano SAN-CELAC), a Aliança e os seus membros têm contribuído para traduzir os acordos regionais em roteiros legislativos, reforçando a segurança alimentar como política de Estado e consolidando um exercício efetivo de cooperação Sul-Sul (CSS). Esta articulação entre a integração regional e a ação parlamentar nacional constitui uma das contribuições mais relevantes da Aliança para o fortalecimento da governança alimentar na América Latina e no Caribe.

A III Cúpula Parlamentária Global contra a Fome e a Desnutrição representa uma oportunidade para escalar esta experiência regional em direção a uma arquitetura global mais coerente, na qual os parlamentos não sejam atores convidados, mas corresponsáveis estruturais na construção de sistemas agroalimentares sustentáveis, resilientes e justos..

ii. Recomendações concretas à Cúpula

13 Recomendação 13: Assegurar a presença parlamentar e impulsionar a apresentação coordenada de iniciativas parlamentares no âmbito da Conferência das Nações Unidas sobre as Mudanças Climáticas (COP), dando visibilidade ao papel do poder legislativo na ação climática vinculada à transformação dos sistemas agroalimentares.

14 Recomendação 14: Instar as redes parlamentares regionais a se alinharem formalmente com os principais processos e planos regionais de luta contra a fome e a desnutrição, bem como com os poderes executivos e a sociedade civil, estabelecendo mecanismos de monitoramento legislativo que permitam traduzir compromissos regionais em marcos normativos nacionais com orçamento, supervisão e prestação de contas, que incluam rastreadores orçamentários para segurança alimentar e nutricional e mudanças climáticas.

- 15 Recomendação 15:** Promover, com o apoio da FAO, uma participação organizada, coordenada e com agenda comum nas Conferências Regionais da FAO, tomando como referência a experiência da Aliança e da FPH-ALC.
- 16 Recomendação 16:** Formalizar um canal estável de participação parlamentar nos principais espaços multilaterais, especialmente no CSA, garantindo representação periódica e mecanismos de relato que assegurem a continuidade institucional.
- 17 Recomendação 17:** Avançar na convergência com outras redes e instâncias de articulação, como a Aliança Global contra a Fome e a Pobreza impulsionada pelo G20, com processos internacionais como as cúpulas Nutrition for Growth (N4G), e o Movimento EU4SUN implementado pela FIAP, entre outros, para fortalecer o posicionamento da agenda de segurança alimentar e nutricional e ampliar a incidência em espaços de decisão.

iii. Indicadores

- Mecanismo estável de participação parlamentar dentro do CSA estabelecido e em funcionamento.
- Número de articulações de alianças parlamentares regionais e sub-regionais com processos políticos regionais e globais vinculados à luta contra a fome e a desnutrição.





Primer Foro Parlamentario Iberoamericano y Caribeño por la Seguridad Alimentaria, México 2025

VI. COMUNICAÇÃO E INCIDÊNCIA POLÍTICA

A luta contra a fome e a desnutrição exige marcos normativos sólidos, juntamente com legitimidade pública, apropriação territorial e visibilidade política. Num ambiente de alta concorrência narrativa e desinformação, a comunicação estratégica converte-se num componente essencial da governança alimentar.

Os parlamentos não apenas legislam, mas também constroem sentido público, pelo que a incidência política requer uma narrativa coerente que conecte o global com o territorial.

i. Contribuições e conquistas da Aliança

A **Aliança Parlamentar Ibero-Americana e Caribenha pela Segurança Alimentar** e seus membros, com o apoio da FAO e de outros aliados, consolidaram um ecossistema regional de incidência política que transcende a articulação institucional, por meio de uma narrativa comum que posiciona a segurança alimentar como prioridade pública sob o eixo compartilhado **#AlimentaçãoPrimeiro**. Através da coordenação entre parlamentos nacionais, frentes regionais e atores territoriais, foram articulados mensagens coerentes e estratégicas, respaldadas por equipes técnicas e campanhas coordenadas.

Da mesma forma, a **Aliança** e seus membros impulsionaram alianças com meios de comunicação e atores sociais para amplificar as vozes (porta-vozes) e fortalecer a legitimidade pública. A articulação com veículos de alcance internacional como a Radio Nacional de España e o El País, juntamente com meios parlamentares, nacionais e locais, favoreceu a capilaridade territorial e uma maior integração progressiva da sociedade civil na difusão de resultados e compromissos legislativos.

A consolidação de plataformas digitais especializadas da FPH-ALC e da própria **Aliança** reforçou a sua visibilidade e incidência. Esses espaços funcionam como repositórios de leis, evidências e experiências territoriais, contribuindo para fortalecer a confiança cidadã na ação parlamentar e para facilitar a replicabilidade de boas práticas em segurança alimentar e nutricional.

ii. Recomendações concretas à Cúpula

- 18** **Recomendação 18:** Estabelecer um sistema regional permanente de comunicação parlamentar, com o apoio da FAO, que articule as alianças regionais e sub-regionais em torno de uma narrativa comum, como #AlimentaçãoPrimeiro, traduzida em mensagens claras, coerentes e sustentadas. Este sistema deverá incluir um plano

anual de comunicação, ações de porta-vozes coordenadas em momentos-chave (aprovação de leis, debates orçamentários, cúpulas internacionais, etc.) e metas mensuráveis de alcance e impacto.

19 Recomendação 19: Formalizar alianças estáveis com a mídia e atores sociais para fortalecer a legitimidade pública por meio de acordos de colaboração com veículos de comunicação internacionais, nacionais e parlamentares, bem como com universidades, organizações sociais e redes juvenis, garantindo continuidade, capilaridade territorial e maior difusão das conquistas legislativas.

20 Recomendação 20: Fortalecer as plataformas digitais como instrumentos ativos de transparência e incidência, por meio do desenvolvimento, com o apoio da FAO, de um espaço web parlamentar global que funcione como um repositório dinâmico de leis, avanços e resultados, incorporando relatórios periódicos e mecanismos de monitoramento que reforcem a confiança cidadã e facilitem a replicabilidade de boas práticas.

21 Recomendação 21: Elaborar, com o apoio de todas as alianças parlamentares e da FAO, um relatório parlamentar anual global sobre a segurança alimentar e nutricional, que recompile os avanços deste Roteiro e seja apresentado nos principais espaços de governança global, dando visibilidade ao trabalho parlamentar no ODS 2.

iii. Indicadores

- Número de alianças parlamentares regionais ou sub-regionais com um sistema formal de comunicação aprovado, incluindo plano anual e narrativa comum.
- Número de alianças formais com meios de comunicação e atores sociais para amplificar a agenda de segurança alimentar e nutricional.
- Existência de um espaço web parlamentar global operacional, com repositório atualizado de leis, avanços e mecanismos de acompanhamento.
- Número de relatórios parlamentares globais sobre segurança alimentar e nutricional elaborados e apresentados em espaços multilaterais relevantes.

Propostas e contribuições da Aliança Parlamentar Ibero-Americana e Caribenha pela Segurança Alimentar

para a III Cúpula Parlamentar Mundial
contra a Fome e a Desnutrição

QUÊNIA, NOVEMBRO DE 2026

R O T E I R O P A R A A I V C Ú P U L A E M 2 0 2 9



**ESCANEE O CÓDIGO QR
E ACESSE
MAIS INFORMAÇÕES**



Organización de las Naciones
Unidas para la Alimentación
y la Agricultura



Relaciones Exteriores
Secretaría de Relaciones Exteriores



Alianza Parlamentaria
Iberoamericana y Caribenha
por la Seguridad Alimentaria



EU4SUN Strategy 3.0
Support Project



Financiado por
la Unión Europea

